



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 19/2018, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parceria, que dispõe sobre alteração de prazo para apresentação de Lei Orçamentária Anual.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

Substitutivo nº 01 ao PR 19/2018

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Resolução 19/2018, que “Dispõe sobre alteração de prazo para apresentação de Lei Orçamentária Anual.”, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela antirregimentalidade do projeto e do Substitutivo. (fls. 06/07; e 12/13).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela é antirregimental posto ter sido apresentada originalmente pela Comissão de Economia, que não é prevista como legitimada para promover alteração no Regimento Interno, uma vez que não consta no rol do art. 230, do RIC.

Por sua vez, o Substitutivo apenas por trazer como propositores, 1/3 dos parlamentares, não sana a ilegalidade posto que a apresentação do Substitutivo, não altera a autoria da proposição original, conforme art. 117 do RIC

Ante o exposto, **a proposição é antirregimental** por contrariar o art. 117 do Regimento Interno.

S/C., 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro